



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 216

Fixa ESCALA DE PLANTÃO dos Juízes Eleitorais para o período de recesso forense de 22 a 31.12.2000 e férias forenses de 02 a 31.01.2001, e dá outras providências.

O egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, IV, da Resolução n.º 170/97 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral –, combinado com os arts. 30, III, e 32, *parágrafo único*, do Código Eleitoral, e de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para responderem pelas *jurisdições eleitorais*, conforme abaixo especificado, durante o período de *recesso forense* de 22 a 31.12.2000 e *férias forenses* de 02 a 31.01.2001, os seguintes Juízes Eleitorais:

OS EXM^{os} SRS. JUÍZES

I – Albino Coimbra Neto

II – Aldo Ferreira da Silva Júnior

III – Alexandre Berzosa Saliba

IV – Aluizio Pereira dos Santos

V – Daniela Vieira Tardin

VI – David de Oliveira Gomes Filho

VII – Eduardo Machado Rocha

ZONAS ELEITORAIS

1.^a – Amambai

46.^a – Sete Quedas

17.^a – Bela Vista

45.^a – Nioaque

2.^a – Naviraí

33.^a – Mundo Novo

27.^a – Ivinhema

25.^a – Iguatemi

26.^a – Eldorado

12.^a – Coxim

28.^a – Caarapó

43.^a – Dourados



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 216/00

VIII – Elisabeth Rosa Baisch

IX – Emerson Cafure

X – Eucélia Moreira Cassal

XI – Fernanda Martins de Souza

XII – Gabriela Müller Junqueira

XIII – Gil Messias Fleming

XIV – Ivo Salgado da Rocha

XV – Jackson Aquino de Araújo

XVI – João Emílio Tiepo

XVII – João Mathias Filho

XVIII – José Eduardo Neder Meneghelli

XIX – José Henrique N. de Carvalho e Silva

XX – José Rubens Senefonte

XXI – Joseliza Alessandra V. Turine

XXII – Jozone Pedrozo de Camargo

XXIII – Juliano Rodrigues Valentim

XXIV – Luiz Carlos de Souza Ataíde

XXV – Márcio Alexandre Wust

XXVI – Maria Lúcia E. de Arruda Brasil

XXVII – Olivar Augusto Roberti Coneglian

XXVIII – Paulo Afonso de Oliveira

XXIX – Ricardo Gomes Façanha

XXX – Romero Osme Dias Lopes

XXXI – Sandra Regina da Silva R. Artioli

31.^a – Sidrolândia

7.^a – Corumbá

50.^a – Corumbá

48.^a – Angélica

41.^a – Brasilândia

5.^a – Nova Andradina

21.^a – Rio Verde de MT

14.^a – Camapuã

3.^a – Cassilândia

9.^a – Três Lagoas

51.^a – Três Lagoas

18.^a – Dourados

19.^a – Ponta Porã

52.^a – Ponta Porã

11.^a – Rio Brilhante

16.^a – Maracaju

24.^a – Aparecida do Taboado

32.^a – Ribas do Rio Pardo

37.^a – Itaporã

39.^a – Deodápolis

6.^a – Bataguaçu

47.^a – Anaurilândia

20.^a – Porto Murtinho

22.^a – Jardim

29.^a – Pedro Gomes

13.^a – Paranaíba

42.^a – Inocência

40.^a – São Gabriel do Oeste

34.^a – Bandeirantes

38.^a – Costa Rica

8.^a – Campo Grande

35.^a – Campo Grande

36.^a – Campo Grande

44.^a – Campo Grande

10.^a – Aquidauana

15.^a – Miranda

49.^a – Anastácio



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 216/00

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Rivaldo', written over a horizontal line.

Dr. ANTÔNIO RIVALDO MENEZES DE ARAÚJO
Jurista

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Lima Miguel', written over a horizontal line.

Dr.ª JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Pereira Amorim', written over a horizontal line.

Dr. SÍLVIO PEREIRA AMORIM
Procurador Regional Eleitoral